

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **465/2011-42 – PROCURADORIA JURÍDICA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a letra “A” do Anexo II da Resolução nº. 52/2009 deste Conselho da seguinte forma:

Onde está escrito:

“A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas um dos títulos será utilizado para pontuação, desde que não utilizado como requisito mínimo de inscrição no concurso)”.

Leia-se:

“A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**